



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - CCLF - CH (10.41.13.17)

Nº do Protocolo: 23205.037073/2024-31

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2024.

Estabelec
Filosofia
-
Licenciat
Campus
Chapecó.

A Coordenação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso em reunião realizada no dia de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o ANEXO V - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico 2010 do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, com o seguinte artigo:

Art. 1º Fica conferida equivalência aos componentes curriculares da Estrutura curricular 2010 do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, conforme discriminado abaixo.

CCR Matriz 2018			CCR Matriz 2010		
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular	Créditos
GCH860	Trabalho de Conclusão de Curso III	4	GCH138	Trabalho de conclusão de curso III	2
GCH850	Filosofia Política I	6	GCH048	Filosofia política II	2

GCH944	Tópicos especiais em Metodologia do ensino de Filosofia II	4	GCH079	Metodologia do ensino de filosofia	4
--------	--	---	--------	------------------------------------	---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura do *Campus* Chapecó, 21 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 11:50)

NEDILSO LAURO BRUGNERA

COORDENADOR DE CURSO

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: ###332#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2024** e o código de verificação: **7f1e7795de**